



Em 15/03/2000

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital** *Alírio Neto*  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº** **PLC - 531/2000**  
**(Autor: Deputado ALÍRIO NETO)**

Protocolo Legislativo para registro e em seguida  
CJ e à CAS.  
16103/00  
*Alírio Neto*  
*Marcelo Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a construção de Calçada na Orla da Cidade do Riacho Fundo.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica criado no Plano Urbanístico da Cidade do Riacho Fundo, calçada nos limites externos das quadras residenciais.

Parágrafo Único - o calçada abrangerá o Riacho Fundo I e II, e contará a cada 10 km com aparelhagem fixa para a prática de exercícios físicos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Cidade do Riacho Fundo vem apresentando um crescimento vertiginoso e já se delinea como uma das melhores Cidades do Distrito Federal, não só pela sua localização privilegiada, mas também pelo carinho e o orgulho que já desperta em seus moradores, o que é um excelente indicador.

A melhoria da qualidade de vida é um dos objetivos perseguido por todos os moradores e a construção de um calçada na orla da Cidade além de ser, a exemplo de outras localidades como o Guará, um motivador da união entre os moradores, será também um estímulo a boa prática de exercícios físicos para todas as idades.

Solicito, portanto aos Pares o apoio para a presente proposição

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2000

*Alírio Neto*  
**ALÍRIO NETO**  
Deputado Distrital - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC n.º 531/00  
Fls. n.º 01 RITA

**Escritório Guará – Tel.: 382-5476/7401 Fax.: 382-6748**

**SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF**